



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AV. Santa Luzia, S/N - Parque das Nações

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em: 18/07/2015
Câmara Municipal de Açailândia

LEI MUNICIPAL Nº 434, de 29 de Julho de 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.190.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2015 DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e com base na Lei nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto da Contadoria Geral do Município de Açailândia o Crédito Adicional Especial objetivando a inserção junto a Lei Orçamentária Anual – LOA – 2015 a Unidade Orçamentária, Ações e Elementos da Despesa conforme abaixo aduzidas:

ÓRGÃO: 02		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 – Fundo Municipal de Saúde		
AÇÃO: 04.122.0012.2.107 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 – Fundo Municipal de Saúde		
AÇÃO: 10.302.0058.1.099 – Construção de Centro de Capacitação Psicossocial – CAPS ADIII		
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
ÓRGÃO: 02		
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0218 – Fundo Municipal de Saúde		
AÇÃO: 10.302.0058.1.100 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante-juvenil - UAI		
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
ÓRGÃO: 02		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 – Fundo Municipal de Saúde		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AV. Santa Luzia, S/N - Parque das Nações
GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 10.302.0058.1.101 – Construção de Unidade de Acolhimento Adulto UAA

ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00

ÓRGÃO: 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 – Secretaria Municipal de Desporto e Juventude

AÇÃO: 27.812.0071.2.095 – Manutenção e Fun. Da Sec. Mun. de Desporto e Juventude

ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	50.000,00

ÓRGÃO: 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 08.244.0021.1.102 – Implantação e Manutenção do Piso de Transição Básica da Média Complexidade Especial

3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Ser. De Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.9052.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

ÓRGÃO: 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.0021.1.103 – Implantação e Manutenção das Ações Estratégicas do PETI

3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AV. Santa Luzia, S/N - Parque das Nações
GABINETE DO PREFEITO

Soma	2.190.000,00
------	--------------

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no art. 1º desta Lei, será utilizado recursos de anulação das seguintes dotações:

ORGÃO: 02		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
AÇÃO: 17.543.0027.1.059 – Revitalização de Riachos e Rios		
ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.190.000,00
	SOMA	2.190.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, município do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2015.


Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito